

ESCLARECIMENTO

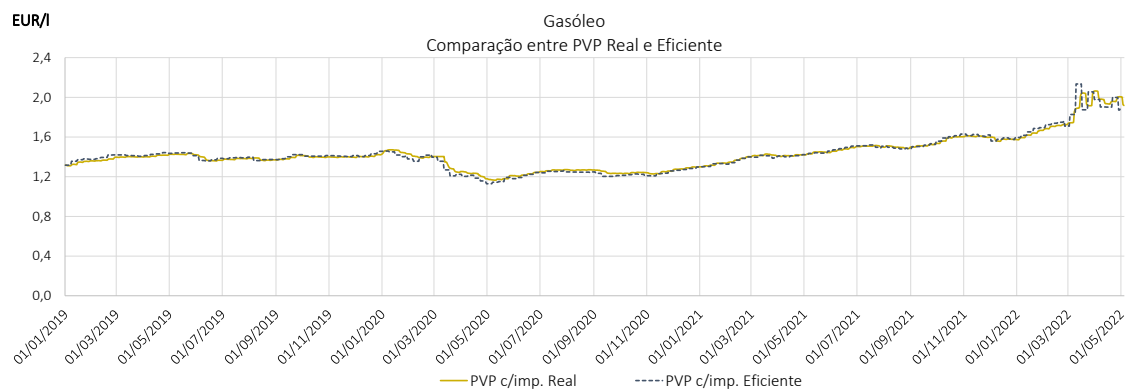
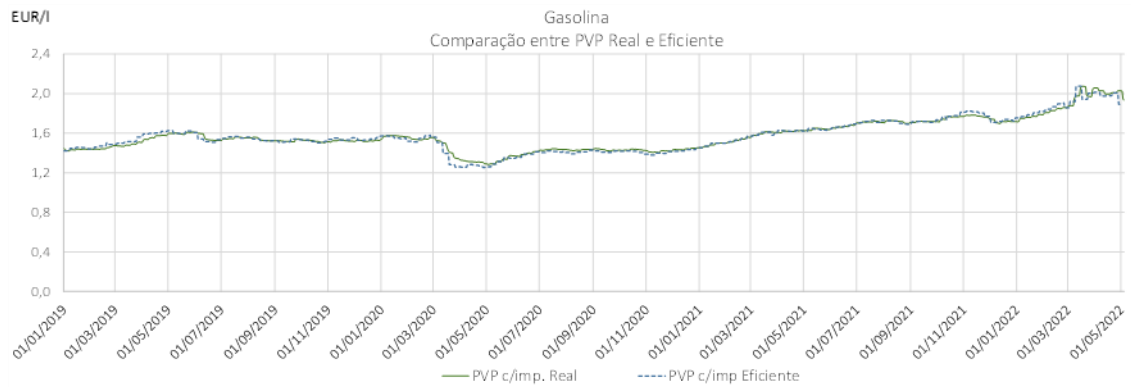
Impacto da descida do Imposto sobre Produtos Petrolíferos nos preços de venda ao público dos combustíveis

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, face a notícias sobre o impacto da descida do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) nos preços de venda ao público dos combustíveis, esclarece:

- A ERSE, no âmbito das suas competências de regulação no mercado dos combustíveis derivados de petróleo, biocombustíveis e gás de petróleo liquefeito (GPL), monitoriza regularmente estes mercados desde 2018, publicando mensalmente um [boletim](#) de supervisão para os combustíveis líquidos rodoviários e para o GPL engarrafado, bem como diversos [relatórios](#) de supervisão com análises mais exaustivas do funcionamento destes mercados;
- No decurso e ao abrigo do Estado de Emergência em 2020 e 2021, motivado pela pandemia de Covid-19, e na sequência da deteção pela ERSE da existência de preços ineficientes no retalho, procedeu-se à implementação do regime de preços máximos que vigoraram de forma excecional para o GPL engarrafado;
- Com a publicação da Lei n.º [69-A/2022](#), de 21 de outubro, foi criada a possibilidade de fixação de margens máximas de comercialização para os combustíveis simples. Nessa sequência, a ERSE tem em curso uma [Consulta Pública](#), que prevê a receção de contributos dos *stakeholders* e do público em geral até 23 de maio, após a qual procederá à análise dos contributos recebidos e à elaboração da versão final da metodologia de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN). Procura-se assim estabelecer uma nova metodologia de raiz para a definição dos custos de referência para o SPN que permita avaliar com maior transparência os preços praticados em toda a cadeia de valor, desde o aprovisionamento, passando pela refinação, logística, incorporação de biocombustíveis, retalho e venda ao consumidor final;

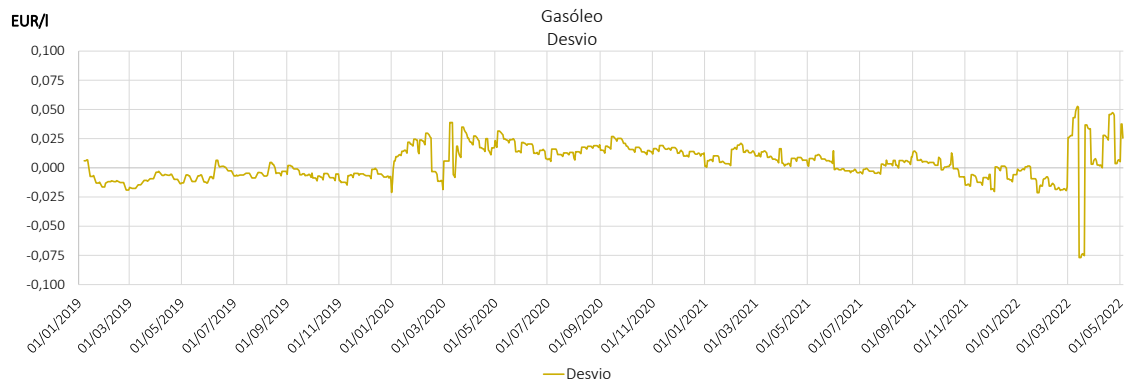
- A ERSE considera que uma supervisão mais eficiente do SPN requer um acompanhamento mais próximo de toda esta cadeia de valor, em particular o aprovisionamento, a refinação e a incorporação de biocombustíveis, onde os níveis de concentração de mercado criam um maior risco de mercado de eventuais distorções por abuso de posição dominante;
- A ERSE supervisiona os preços de venda ao público (PVP). Os PVP reportados no Balcão Único da Energia são comparados com um preço considerado eficiente, calculado pela soma das seguintes componentes:
 - i) Os preços dos combustíveis nos mercados internacionais de referência, designadamente o NWE *fob* ARA¹, incluindo os respetivos fretes marítimos, tomando as cotações referidas como boa aproximação dos preços à saída da refinaria do SPN.
 - ii) A logística primária, incluindo nesta parcela as reservas estratégicas e de segurança do SPN.
 - iii) Os sobrecustos com a incorporação de biocombustíveis.
 - iv) A componente de retalho, que equivale à média dos custos de retalho em Portugal dos últimos quatro anos.
- Para os preços dos combustíveis nos mercados internacionais, a ERSE considera a média das cotações da semana anterior aplicadas à semana em curso. Esta abordagem encontra-se alinhada com o efetivo funcionamento do SPN, espelhando as relações comerciais no mercado grossista, que se refletem no retalho;
- As figuras abaixo apresentam, desde 1 de janeiro de 2019 a 4 de maio de 2022, a comparação entre os **preços pagos pelos consumidores** nos postos de abastecimento, reportados no Balcão Único da Energia (*PVP c/imp. Real*), com o **preço eficiente** calculado com base na metodologia atrás referida (*PVP c/imp. Eficiente*);

¹ NWE *fob* ARA – North West Europe, free on board, Amsterdam, Rotterdam, Antwerp.



- Os desvios entre os preços reais e os preços eficientes são apresentados nas figuras abaixo:





- Note-se que à exceção de períodos atípicos do mercado, designadamente março de 2020, aquando da queda abrupta dos preços do crude nos mercados internacionais em virtude da pandemia de Covid-19, e a partir de finais de fevereiro de 2022 até ao presente, por via do conflito armado na Ucrânia, as diferenças entre os preços pagos pelos consumidores e os preços eficientes encontram-se geralmente num intervalo de cerca de 2,5 cêntimos por litro (cerca de 1 a 1,5% do PVP dos combustíveis);
- Pese embora a turbulência vivida nos mercados e as sucessivas alterações legislativas aos valores de ISP, a média dos desvios, de finais de fevereiro de 2022 a 4 de maio de 2022, situou-se em + 2,1 cêntimos por litro para a gasolina e de + 1,3 cêntimos por litro, no caso do gasóleo, valores compreendidos no intervalo histórico de $\pm 2,5$ cêntimos por litro;
- Face ao exposto, não existem evidências que permitam suportar que a redução do ISP não tenha sido repercutida nos consumidores.
- A ERSE acompanha de forma contínua esta evolução.